



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 90/2016 -SES/DF

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 90/2016-SES/DF, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A EMPRESA **UTILAB PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA-ME**, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE TESTES PARA TRIAGEM NEONATAL PARA DETERMINAÇÃO, EM PAPEL FILTRO, DE FENILALANINA E OUTROS AMINOÁCIDOS (ISOLEUCINA, VALINA, METIONINA, GLICINA, TIROSINA, ARGININA, CITRULINA, ORNITINA, HOMOCITRULINA, 5-OXI PROLINA, ÁCIDO PIROGLUTÂMICO), LEUCINA, HEMOGLOBINOPATIAS, TSH (HORMÔNIO ESTIMULANTE DA TIREÓIDE) NEONATAL, 17 OHP (17-HIDROXIPROGESTERONA) NEONATAL, GALACTOSE TOTAL NEONATAL (TGAL), BIOTINIDASE, ANTICORPOS ANTI-TOXOPLASMA IGM, G6PD (GLICOSE 6 FOSFATO DESIDROGENASE), TRIPSINA IMUNORREATIVA (IRT), COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO POR METODOLOGIA AUTOMATIZADA A PARTIR DA PICOTAGEM DA AMOSTRA, NA MODALIDADE COMODATO.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no no SRTVN Quadra 701 Conjunto C, S/N, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF, representada neste ato por **LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ**, na qualidade de Secretária de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 06 de junho de 2022, publicado na Edição nº 47-A do DODF, de 06 de junho de 2022, pg. 3, e a empresa **UTILAB PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº **04.196.495/0001-27** denominada CONTRATADA, com sede na ST SHC/SW CLSW 301 Bloco B – Sudoeste – Brasília/DF, CEP 70.673-602, Telefone/Fax (61) 3046-8073, E-mail: utilabmedico@gmail.com, neste ato representado por **DANIEL DE MORAIS KODAMA**, portador do RG nº 2.921.735 SSP/DF e inscrito no CPF nº 037.241.041-38, têm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, conforme processo nº 0060-015675/2012, o Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 090/2016-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a modificação do valor contratual em decorrência do acréscimo de 9216 testes, código SES 12536, CONJUNTO DE DETERMINAÇÃO DE 17 - HIDROXIPROGESTERONA, equivalente a 6,220809% do valor inicial atualizado do contrato, no valor de **R\$ 122.112,00** (cento e vinte e dois mil cento e doze reais), nos termos do Art. 65, I, “b” e §1º da Lei 8.666/93.

2.1.1. Com o acréscimo, o valor global do contrato **passa de R\$ 1.962.960,00** (um milhão, novecentos e sessenta e dois mil novecentos e sessenta reais) **para R\$ 2.085.072,00** (dois milhões, oitenta e cinco mil setenta e dois reais) e o valor mensal **passa de R\$ 163.580,00** (cento e sessenta e três mil quinhentos e oitenta reais) **para R\$ 173.756,00** (cento e setenta e três mil setecentos e cinquenta e seis reais).

2.1.2. Os **quantitativos acrescidos** ao contrato estão descritos abaixo:

ITENS	QUANTIDADE ANUAL	CÓDIGO SES	CÓDIGO BR	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ANUAL
5	9216	12536	429507	teste	CONJUNTO DE DETERMINAÇÃO DE 17 - HIDROXIPROGESTERONA. Aplicação: dosagem de 17 Hidroxiprogesterona (17-OHP) a partir de sangue total coletado de neonatos em papel filtro. Rastreamento de Hiperplasia Adrenal Congênita. Características Adicionais: equipamento automatizado. Forma de Apresentação: Conjunto (Kit). Prazo de Validade: 75% do prazo totla de validade do produto. Unidade de Estoque: Teste (TE). Código SES: 012536.	R\$ 13,25	R\$ 122.112,00

2.2. O detalhamento do contrato, após o acréscimo contratual, está descrito no Anexo I do presente Termo Aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901
II	Programa de Trabalho:	10302620240560001
III	Elemento de Despesa:	339030
IV	Fonte de Recursos:	138003467
V	Valor Inicial:	R\$ 28.492,80
VI	Nota de Empenho:	2022NE10340
VII	Data de Emissão:	07/10/2022
VIII	Modalidade do Empenho:	Global
IX	Evento:	400091

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**

4.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA CONTRATUAL**5.1. Para assinatura do presente instrumento, a CONTRATADA prestará garantia contratual no valor de **R\$ 6.105,60** (seis mil cento e cinco reais e sessenta centavos), equivalente a **5%** (cinco por cento) do valor acrescido ao contrato atual, conforme § 1º do Art. 56, da Lei 8.666/93.6. **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

7.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

7.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

8. **ANEXO I - DETALHAMENTO DO OBJETO CONTRATUAL APÓS O ACRÉSCIMO**

ITENS	QUANTIDADE ANUAL	CÓDIGO SES	CÓDIGO BR	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO
4	60000	202202	340687	teste	CONJUNTO DETERMINAÇÃO DE HORMÔNIO TIREOESTIMULANTE TOTALMENTE AUTOMATIZADO A PARTIR DA PICOTAGEM I Aplicação: triagem neonatal de hipotireoidismo congênito. Características Adicionais: para uso em sistema automatizado pa de sangue total colhido em papel de filtro. Forma de Apresentação: conjunto. Prazo de Validade: 75% do prazo total de vali produto. Unidade de Estoque: teste (TE). Código SES 202202. Unidade de Fornecimento: teste.
5	55296	12536	429507	teste	CONJUNTO DE DETERMINAÇÃO DE 17 - HIDROXIPROGESTERONA. Aplicação: dosagem de 17 Hidroxiprogesterona (17-OHP) i sangue total coletado de neonatos em papel filtro. Rastreamento de Hiperplasia Adrenal Congênita. Características Adici equipamento automatizado. Forma de Apresentação: Conjunto (Kit). Prazo de Validade: 75% do prazo totla de validade do Unidade de Estoque: Teste (TE). Código SES: 012536.
6	60000	12545	380368	teste	CONJUNTO DETERMINAÇÃO DE TRIPSINA IMUNORREATIVA. Aplicação: quantificação de Tripsina Imunorreativa a partir de total coletado de neonatos em papel filtro para rastreamento de Fibrose Cística. Características Adicionais: equipame automatizado. Forma de Apresentação: Conjunto (Kit). Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Uni Estoque: Teste (TE). Código SES: 012545.
VALOR TOTAL DO LOTE 2					



Documento assinado eletronicamente por **Daniel de Moraes Kodama, RG n.º 2.921.735 - SSP-DF, Usuário Externo**, em 18/10/2022, às 09:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ - Matr.0140975-1, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 18/10/2022, às 18:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA APARECIDA ALVES DE SOUZA - Matr.1700677-5, Testemunha**, em 19/10/2022, às 10:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO URBANO NETO - Matr.1690943-7, Testemunha**, em 19/10/2022, às 10:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=97634044 código CRC= **983F3EE5**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF